



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA Nº 395
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA servidora do quadro permanente do Magistério Municipal da função de Diretora Escolar.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE, PREFEITA DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, fundamentada nos artigos 152 e 153 da Lei Complementar nº 475, de 23 de junho de 2009, Estatuto do Magistério de Riachuelo/SE.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a Senhora **ALCILENE RESENDE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 573.849.915-87 da função de **Diretora da Escola Municipal LAURA AGUIAR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo/SE, em 15 de Agosto de 2018.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita de Riachuelo